



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2785/17

Data 09.02.17

Súmula. Exonera por Aposentadoria de Tempo de Contribuição, Professor Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por Aposentadoria de Tempo de Contribuição, a servidora efetiva Senhora **Laurentina Brand**, ocupante do cargo de Professor, matrículas nºs 2308-6/1 e 2648-4/1, portadora da CI/RG nº 3.112.414-0 SSP PR e do CPF nº 476.396.289-20 e Benefício Previdenciário nº 42-177.676.689-7.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professor.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de fevereiro de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
14 - 02 - 17
Jornal Conus do Loro
Página 5A
Edição 2583
Filipe
Ass. Responsável